



EDITAL Nº 026/2017-DIPESP/CBV/IFRR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO – PROEJA/PRESENCIAL

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1594/2016, publicada no D.O.U. 178-A de 15/09/2016, torna público, por meio deste Edital, abertura de processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo – PROEJA/PRESENCIAL - será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 452/2017, assinada pela Diretora do *Campus* Boa Vista/IFRR. A esta Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do certame.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 35 vagas no Curso – PROEJA/PRESENCIAL, para atender demanda encaminhada pela .

1.3. O Curso de Especialização em PROEJA, público e gratuito, objeto do Processo Seletivo, será realizado na modalidade presencial, devendo o candidato ter disponibilidade de cursar os componentes curriculares que acontecerão às sextas-feiras, das 14h às 18h; e aos sábados, das 8h às 12h.

1.4. As datas e/ou dias de aulas poderão sofrer modificações de acordo com a necessidade institucional no âmbito do IFRR.

1.5 Para ingressar no Curso de Especialização em PROEJA na modalidade Presencial, o **candidato deverá ter concluído o Ensino Superior e ter a documentação comprobatória até o período de inscrição.**

1.6 O Processo Seletivo – PROEJA/PRESENCIAL - será realizado em duas etapas, que consistirá na avaliação (ANEXO B) da Carta de Intenção do candidato e Análise Curricular (ANEXO C).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos poderão efetuar sua inscrição às vagas do subitem 1.2, no período de 04 a 13 de dezembro de 2017.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFRR, contidas neste Edital e na Resolução 275/2016/CONSUP/IFRR.



2.3 Os

portadores de diploma de nível superior, obtido no exterior, devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

2.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.5 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

2.6 As inscrições serão realizadas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP do *Campus Boa Vista* – IFRR, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

2.7 O candidato deverá preencher criteriosamente a ficha de inscrição (Anexo A), com seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais e entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- I. Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- II. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- III. Carta de Intenção (modelo no ANEXO E);
- IV. Declaração de Tempo de Serviço na Educação de Jovens e Adultos, emitida pela Secretaria de Educação de origem;
- V. Declaração informando a Lotação na EJA em 2017, emitida pela Secretaria de Educação de origem;
- VI. Currículo Lattes e documentos comprobatórios dos itens em que pontuam, conforme descrito no Anexo C.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética obtida pela avaliação da Carta de Intenção (ANEXO B) e o Análise do Currículo Lattes (ANEXO C);

3.2 Se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de atuação na EJA;
- c) maior nota no Currículo Lattes;
- d) maior nota na Carta de Intenção.



4. DOS RECURSOS

4.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a classificação/pontuação, devidamente fundamentado.

4.2 O formulário de recurso contra a análise das etapas encontra-se no Anexo D deste edital.

4.3 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis após a publicação da classificação dos candidatos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data da publicação.

4.4 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim, nos dias estabelecidos neste edital, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no setor de protocolo e arquivo do *Campus Boa Vista/IFRR*, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã.

4.5 O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, datilografado ou manuscrito.

4.6 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
24/11/2017	Publicação deste edital	No sítio www.ifrr.edu.br
04 a 13/12/2017	Período de inscrição e entrega dos documentos comprobatórios	Na DIPESP do <i>Campus Boa Vista/IFRR</i>
14 a 18/12/2017	Avaliação dos Candidatos	No <i>Campus Boa Vista/IFRR</i>
19/09/2017	Resultado Preliminar	No sítio www.ifrr.edu.br
20 e 21/12/2017	Prazo para Recurso	No <i>Campus Boa Vista/IFRR</i>
26/12/2017	Resultado Final	No sítio www.ifrr.edu.br
27 a 29/12/2017	Matrícula	No DERA/ <i>Campus Boa Vista/IFRR</i>
27/12/2017	Aula Magna	No <i>Campus Boa Vista/IFRR/Auditório</i>

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas no período de 27 a 29 de dezembro de 2017, das 8h às 12h, e das 14h às 18h, no Departamento de Registro Acadêmico (DERA) do *Campus Boa Vista/IFRR*, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã.

6.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópia:

- a) RG;
- b) CPF;



- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes; e
- h) Comprovante de residência atual.

6.3 Caso algum candidato selecionado não compareça para efetuar sua matrícula no período estabelecido neste edital, será realizada nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação na lista de espera.

6.4 Caso algum candidato selecionado não compareça à primeira semana de aula e não apresente justificativa para sua ausência, ou caso declare desistência, sua vaga será automaticamente preenchida pelo candidato subsequente na lista de espera.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifrr.edu.br>, bem como alterações deste Edital.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo – PROEJA/PRESENCIAL.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor Geral do *Campus* Boa Vista, em exercício



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

E-mail: _____

Ocupação atua/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando:

- () Processos de Ensino-Aprendizagem direcionados na EJA;
- () Estudos culturais e produção de saberes e práticas educativas na EJA;
- () Educação, identidade e diferença na EJA;
- () Políticas Públicas na Educação de Jovens e Adultos Gestão Escolar Pública;

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Boa Vista, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

.....
CHECK LIST DURANTE A INSCRIÇÃO

(Para uso do Servidor do IFRR que receber a Inscrição do Candidato)

Nome do candidato:	
CPF:	Gênero: () Masculino () Feminino
Município:	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	STATUS (Sim ou Não)
Cópia da Identidade ou documento equivalente	
Cópia do CPF ou documento que o conste	
Declaração de Tempo de Serviço na EJA	
Declaração de Lotação na EJA em 2017	
Diploma, Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior	
Carta de Intenção	
Currículo lattes com comprovações	

Boa Vista-RR,/...../2017

Documentação recebida pelo(a) Servidor(a).....



ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Candidato: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação	PONTOS OBTIDOS		
		AVALIADOR		
		1	2	3
Introdução, desenvolvimento e conclusão	0 a 10			
Os argumentos utilizados são coerentes e estão bem elaborados.	0 a 20			
Os motivos e expectativas apontadas pelo candidato em relação ao Curso são coerentes com a proposta original.	0 a 20			
As experiências e reflexões elencadas pelo candidato apresentam aproximações com o objeto de estudo do Curso em questão	0 a 20			
A intenção apresentada pelo candidato é relevante para a construção da qualidade do ensino do PROEJA	0 a 20			
Correção e propriedade da linguagem	0 a 10			
PONTUAÇÃO PARCIAL	100			
PONTUAÇÃO TOTAL				



ANEXO C - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato: _____

Item	Critério Avaliado	Quant. de pontos	Pont. Máx.	Pont. Obtida
01	Experiência com Educação de Jovens e Adultos	1/ano	10	
02	Estar com lotação em 2017 na Educação de Jovens e Adultos	20/2017	20	
03	Participação ou gestão de projetos para jovens e/ou adultos em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs	1/ano	5	
04	Curso ou minicurso de extensão Ministrado para jovens e/ou adultos	1/certificado com o mínimo de 20 horas	5	
05	Participação em atividades de monitoria	1/certificado	5	
06	Estágio extracurricular na docência	1/ano	5	
07	Ensaio, artigo ou resenha publicados	2/publicação	20	
08	Resumo publicado em anais de eventos científicos	1/publicação	5	
09	Apresentação de trabalho em evento nacional	1/certificado	5	
10	Apresentação de trabalho em evento internacional	1/certificado	5	
11	Participação em cursos, ingressos, seminários, simpósios, encontros	1/certificado	5	
12	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros na área de EJA	2/certificado	10	
TOTAL			100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ANEXO D - FICHA DE RECURSO

Sr(a). Presidente da Comissão Responsável pela Seleção de Alunos para o Curso de Proeja/presencial - Edital n.º ____/2017

Eu, _____
candidato(a) inscrito(a) no processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em PROEJA/PRESENCIAL do IFRR, regulamentado pelo Edital n.º ____/2017, solicito de V. S.^a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na _____, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação:

Boa Vista, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO E – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Eu, _____, candidato (a) ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Presencial, apresento a seguir minhas intenções em relação ao curso:

- a) Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso;
- b) Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso;
- c) Motivos que o(a) levaram a escolher o curso, suas expectativas e objetivos;
- d) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.
- e) Definição da linha de pesquisa na qual pretende aprofundar os conhecimentos e realizar pesquisas, inclusive para o TCC

Obs.: Desenvolva um texto de no máximo 50 linhas em folha A4, margem 2 cm à direita e esquerda e 2,5 cm superior) fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas.